



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2924

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$612.063,77 distribuídos as seguintes dotações:

01	04	01	Secretaria Municipal de Administração		
	48	04.122.0002.2008.0000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração	8.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001	00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
	1519	04.122.0002.2008.0000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração	77.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 001	00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde		
	886	10.301.0012.2127.0000	Ações de Saúde Bucal	120.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214	00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		115 000	Recursos Vinculados		
	912	10.301.0013.2134.0000	Manutenção do SAMU	252.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001	00
		001	Recursos Ordinários		
		300 000	Saúde		
	977	10.302.0013.2132.0000	Atendimento Médico Ambulatorial e Hospitalar Gestão Plena	90.650,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 214	00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		115 000	Recursos Vinculados		
	982	10.302.0013.2133.0000	Manutenção do CAPS II	30.413,77	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214	00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		115 000	Recursos Vinculados		
01	15	01	Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnológico		
	1250	23.125.0019.1103.0000	Organizar as feiras livres	30.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 001	00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		

Pe. José Waldir de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2924

01	21	02	Fundo Municipal de Trânsito				
1473	04.125.0002.2159.0000		Gestão do Fundo Municipal de Trânsito			4.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários				
	100 000		Geral				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	02	01	Gabinete do Prefeito				
9	04.122.0002.2004.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito			-8.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários				
	100 000		Geral				

01	04	01	Secretaria Municipal de Administração				
49	04.122.0002.2008.0000		Manut. da Secretaria Mun. de Administração			-77.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários				
	100 000		Geral				

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
909	10.301.0012.2161.0000		Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS			-150.413,77	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 1 214 00	
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000		Recursos Vinculados				

936	10.301.0015.2121.0000		Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas			-252.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários				
	300 000		Saúde				

974	10.302.0013.2132.0000		Atendimento Médico Ambulatorial e Hospitalar Gestão Plena			-50.650,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 1 214 00	
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000		Recursos Vinculados				

975	10.302.0013.2132.0000		Atendimento Médico Ambulatorial e Hospitalar Gestão Plena			-40.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 1 214 00	
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000		Recursos Vinculados				

01 15 01 Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnológico

Pe. José Waldir de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

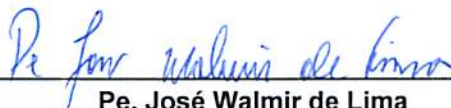
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2924

01	15	01	Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnológico					
	1259		23.691.0019.1098.0000	Elaboração de banco de dados relativos às áreas do comércio, inc		-30.000,00		
			3.3.90.20.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES			F.R. Grupo:	1 001 00
			001	Recursos Ordinários				
			100 000	Geral				
01	21	01	Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana					
	1442		04.122.0002.2158.0000	Manutenção da Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito Mobilidad		-4.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1 001 00
			001	Recursos Ordinários				
			100 000	Geral				

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.



Pe. José Walmir de Lima

Prefeito do Município de Picos - PI